



DECISÃO - EXTRAORDINÁRIA

Nesta sexta-feira, dia 15 de julho de 2022, a Grande Assembleia Aty Guasu esteve reunida de forma extraordinária, com lideranças indígenas Guarani Kaiowá Terena, para decidir os rumos diante do genocídio que o povo Kaiowá e Guarani está vivendo no Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente nos territórios indígenas de:

Gwapo'y Miri Tujury (Amambai), Tekoha Kurupi (Naviraí), Tekoha Jopara (Coronel Sapucaí), Tekoha Nhanderu Marangatu (Antônio João), Tekoha Puelito kwe (Tacuru), Tekoha (Dourados), Tekoha Pirajui (Paranhos), Tekoha Taquara (Juti), Tekoha Gwyraroka (Caarapó), Tekoha Passo Piraju (Dourados) e Tekoha Laranjeira (Rio Brilhante).

Assim, a Grande Assembleia Aty Guasu do povo Guarani Kaiowá, autoriza a APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, por acionar o STF - Supremo Tribunal Federal, por ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Intervindo para que a segurança dos povos indígenas Guarani Kaiowá sejam preservados e nossos direitos pela vida sejam mantidos.

A Grande Assembleia Aty Guasu do povo Guarani Kaiowá, mantém o decreto de LUTO pelos Guarani Kaiowás tombados, e se estenderá por quantas luas sejam necessárias, para acalmar a população Guarani Kaiowá que segue massacrada pela estupidez humana.

Clamamos por JUSTIÇA. Não descansaremos, não desistiremos e sequer iremos recuar diante de tanta crueldade. Avante Nação Guarani Kaiowá.

15 de julho de 2022
Aty Guasu Guarani Kaiowá